

PORTARIA Nº 018/2024

**DETERMINA REGRAS PARA A APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES DURANTE
AS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA/SC**

CLAUDIOMIRO PAVAN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado, com base no artigo 41, inciso XXX, alínea “b” do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que as moções serão apresentadas durante sessões solenes, que serão realizadas 1 (uma) vez a cada trimestre, da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira/SC.

Parágrafo único. Os vereadores poderão apresentar 1 (uma) moção por sessão, ficando limitada a apresentação de 3 (três) moções por ano para cada vereador.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONISIO CERQUEIRA/SC, 04
DE MARÇO DE 2024.**

CLAUDIOMIRO PAVAN
Presidente da Câmara Municipal

